
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 36 DE 27 MARÇO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) – GESTÃO 2018/2019 EM TODA A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais, indicados abaixo, para compor a Comissão Especial que terá a responsabilidade de coordenar o processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – Gestão 2018/2019 em toda a estrutura do município.

Membro Presidente: Silvaneide Silva dos Santos Barros, Mat. n.º 616.

Membro: Eder Ferreira dos Santos, Mat. n.º 2019

Membro: Edinelzo Fernandes Costa, Mat. n.º 067

Membro: Lídia Rodrigues dos Prazeres Vitor, Mat. n.º 327
(Representação Sindical)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 27 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Inhapi/AL, 27 de março de 2018.

JOSÉ CICERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:DA060696

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/03/2018. Edição 0750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>